

## **Boletim para a imprensa – 21/01/2016**

### **Samarco celebra segundo acordo que garante direitos aos afetados com a barragem**

Em reunião realizada no Fórum de Mariana nesta quarta-feira, 20/01, com o Ministério Público de Minas Gerais e representantes das comunidades afetadas, ficou acordado que a Samarco realizará uma antecipação indenizatória no valor de R\$ 10 mil para as famílias que possuíam imóveis edificadas de sua propriedade e que não eram utilizados como moradia habitual. O valor será pago até o dia 29 de fevereiro de 2016 com base nos cadastros previamente realizados destas famílias.

Também ficou definido que a Samarco indenizará os proprietários que perderam seus veículos. Ao todo, são cerca de 35 veículos, conforme mapeamento prévio. Ficou acordado que a Samarco pagará o valor da tabela FIPE do dia 5 de novembro de 2015, acrescido de juros e correção monetária até a data de pagamento. A empresa fará o pagamento até 30 após o proprietário entregar a documentação acertada no encontro.

Esta reunião é em continuidade à audiência realizada no dia 23 de dezembro em desdobramento da ação civil pública do Ministério Público de Minas Gerais. Em respeito às famílias afetadas e ao pedido do Ministério Público, a Samarco manteve a agenda. O acordo foi homologado pelo juiz.